



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1934 DE 23 DE Junho DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.979.310,35.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

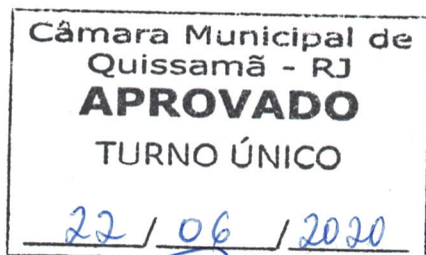
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.979.310,35 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 876629/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

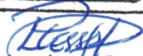
Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de Junho de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 06 / 2020

Edição: 1157


Assinatura

Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



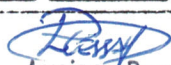
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0038.1.079	1102	4490.51	1.979.310,35
TOTAL			1.979.310,35

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO

22 / 06 / 2020


Luciano Pessanha
Presidente

412